

# A CONCEPÇÃO NEOLIBERAL DE JUSTIÇA

FRANCISCO FONSECA\*

## Resumo

Objetiva-se analisar a concepção de justiça da doutrina/ideologia neoliberal por meio de três escolas, assim chamadas: escola Austríaca (capitaneada pelos atomistas von Mises e von Hayek); de Chicago (notabilizada pelo monetarismo de M. Friedman); e de Virgínia (liderada pela escolha racional e pelo individualismo metodológico de J. Buchanan). Para tanto, analisaram-se suas obras de referência, em que se perceberam posições individualistas, meritocráticas e assentadas na ideia de mercado livre. Paralelamente, o contexto histórico de embates entre neoliberais e seus adversários foram analisados como forma de compreender o significado de justiça aos neoliberais. Concluiu-se que a desigualdade social é aceita e justificável, assim como o autoritarismo político desde que assentado no “mercado livre”.

Palavras-chave: Neoliberalismo; Doutrina; Ideologia; Justiça; Embates.

## Abstract

The neoliberal concept of justice. The objective is to analyze the neoliberal concept of justice through three schools: Austrian (Von Mises and von Hayek), Chicago (M. Friedman's monetarism) and Virginia (rational choice and methodological individualism J. Buchanan). To this end, we analyzed reference works, where it was realized individualistic, meritocratic positions and settled on the idea of the free market. In parallel, the historical context of clashes between neoliberals and their opponents were analyzed in order to understand the meaning of justice to neoliberal. It was concluded that social inequality is accepted and justified, as well as political authoritarianism since seated in the "free market."

Key words: Neoliberalism; Doctrine; Ideology; Justice; Clashes.

## Introdução e problematização

**E**xistem várias concepções de justiça defendidas pelas mais diversas doutrinas políticas. Mesmo no interior do pensamento liberal, objeto deste

\* Professor da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

artigo, há compreensões diversas, casos das perspectivas de Rawls, Sen, Dworkin, Downs, entre tantos outros.

Neste artigo, objetiva-se analisar os pressupostos doutrinários de três escolas do neoliberalismo de corte econômico que, embora tenham esse viés, pressupõem crenças filosóficas. As três escolas aqui analisadas — austríaca, de Chicago e de Virgínia, como são conhecidas —, embora tenham suas próprias especificidades, são confluentes em vários aspectos, notadamente quanto à defesa do individualismo e do mercado, em detrimento dos direitos coletivos e do Estado de Bem-Estar Social. A análise dessas vertentes é fundamental para conhecermos as balizas filosóficas e ideológicas das correntes que ascenderam ao poder no século XX e mudaram radicalmente os rumos de governos e populações.

A ascensão do que genericamente se chama de neoliberalismo deu-se no contexto da crescente intervenção estatal, mesmo em países de forte tradição liberal — caso dos EUA e da Inglaterra —, e representou o ocaso da crença liberal vigente em larga escala durante o século XIX, sintetizada nas imagens do *laissez-faire* e da “mão invisível do mercado”.

Finda a Segunda Guerra, por meio do Plano Marshall, efetiva-se enorme ajuda estadunidense aos países envolvidos no conflito, consolidando, portanto, o papel central ocupado pelo Estado com vistas tanto à reconstrução das economias e sociedades destruídas como à promoção de um novo e estável surto de crescimento econômico, mas que se preocupasse, de alguma forma, com a distribuição da renda.

Deve-se notar, contudo, que a história da “moderna” intervenção estatal<sup>2</sup> na economia (pós-revoluções burguesas) não começa no século XX, pois suas raízes são encontradas já nas duas últimas décadas no século XIX, por meio, principalmente, de dois grandes eventos. Em primeiro lugar, as reformas previdenciárias promovidas por Bismarck (entre 1883 e 1889) na Prússia, que representaram a primeira iniciativa do gênero — por intermédio de um sistema de seguro obrigatório contra infortúnios no exercício do trabalho, quanto à invalidez e à velhice —, e que foram efetivadas por temor do crescente movimento socialista. Em segundo lugar, ocorreu uma guinada na Igreja Católica que passou a se preocupar com a questão social, atuando com a finalidade de minimizar a extrema pobreza, em

1 Falamos em “moderna” intervenção do Estado como forma de diferenciá-la da configuração patrimonialista do Antigo Regime, dada a indistinção deliberada elaborada pelos ideólogos neoliberais quanto a isso.

virtude do — considerado “perigoso” — estado de miserabilidade em que se encontrava o proletariado em diversos países. Para tanto, foi editada a encíclica *Rerum Novarum*, em 1891, que representou a atenção institucional, inédita em termos encíclicos, da Igreja para com os pobres. Apesar de, em boa medida, ser editada como resposta ao temor da ascensão do socialismo e, mais, de se opor ao movimento operário organizado, indicou importante mudança na forma de encarar a sociedade capitalista pela Igreja, representando um significativo sintoma da crise do liberalismo. O papa Leão XIII, que editou esta encíclica, teria mostrado “o papel da Igreja, do Estado e dos sindicatos, colocando-se em posição contrária às posições do liberalismo, [assim] ele funda a «doutrina social» e engaja o mundo cristão numa ação social” (Bigo, 1969, p. 60). O *ethos* dessa encíclica fora renovado (e aprimorado) quarenta anos depois, com a edição — em momento mais que oportuno — da encíclica *Quadragesimo Anno*, em 1931. Assim, pode-se afirmar que

[. . .] toda a mentalidade econômica dominante está ainda, em 1931, sob a influência do liberalismo econômico. Ainda não havia começado o círculo que iria libertá-la graças ao trabalho de Keynes e dos post-keynesianos. Quase só, ainda, se eleva a voz do papa para proclamar que não se pode esperar da única concorrência das ofertas e demandas, uma economia bem organizada (ibidem, p. 61).

Ambos os eventos já sinalizavam, portanto, o vetor que, particularmente, a década de 1930 iria consolidar. Afinal, se o rescaldo da depressão e da guerra levou à intervenção — inicialmente pragmática, reiterou-se — do Estado de forma até então inusitada e, mais importante, à revelia do desejo dos liberais, será o pensamento legado por J. M. Keynes crucial à nova maneira de o Estado se relacionar com o mercado e com a sociedade. As bases da estrutura keynesiana, ao privilegiar a intervenção do Estado como forma de regular o mercado e induzir o desenvolvimento, foram apropriadas pelos partidos sociais democratas. Estes, ao chegar ao poder, implantaram reformas sociais com vistas à distribuição de renda, o que significou, na prática, reformar o modo de acumulação capitalista. É interessante observar que o keynesianismo adquiriu rápida hegemonia nos meios acadêmicos, galgando posteriormente o “poder do Estado”, em razão tanto

da crise econômica como de sua capacidade de persuasão. Nesse contexto, desde os anos 1930, as chamadas “frentes populares”, sobretudo na França e na Espanha, já haviam, também pragmaticamente, promovido reformas sociais, como forma, contudo, de evitar a tomada do poder — que parecia irresistível na Europa àquela época — do fascismo que, como se sabe, foi fortemente contrário à “luta de classes”.

Dessa forma, por mais que certa desconfiança em relação às virtudes do mercado livre estivesse se constituindo, a ponto de se estabelecer ambiente ideológico e sociointelectual pró-intervenção do Estado, será fundamentalmente a combinação entre o keynesianismo e o legado de lutas do socialismo a responsável por conferir organicidade teórica e vigor ideológico às reformas econômicas e sociais, a ser efetivadas pelos diversos Estados nacionais, num contexto internacional marcado pela perspectiva da reconstrução econômica e política. Objetivava-se, portanto, a superação das causas que levaram tanto à grande depressão econômica quanto (no que tange aos fatores econômicos) à guerra, ao mesmo tempo em que se construía um “novo” mundo, com direitos sociais universalizados.

O acordo de Bretton Woods, firmado nos momentos finais da guerra, foi o marco desse processo de reconstrução econômica e política, confluente à elaboração da nova ordem internacional. Nele foram estabelecidas medidas voltadas ao controle do capital financeiro e do mercado, pois o espírito que presidiu a reunião, na qual Keynes foi um dos principais nomes, desconfiava das virtudes intrínsecas do mercado, embora defendesse a ordem “liberal” em perspectiva mundial. Apesar de algumas das propostas de Keynes terem sido derrotadas, tais como um sistema internacional mais solidário, assim como instituições financeiras independentes do poder estadunidense — casos do FMI e do Banco Mundial, que nasceram justamente neste momento —, o sistema então criado conseguiu estabelecer certa previsibilidade e estabilidade internacionais que permitiram o maior crescimento econômico contínuo do capitalismo.

As ideias e dogmas dos neoliberais foram derrotados nesse momento — final da Segunda Guerra Mundial, embora estivessem em processo de corrosão desde o final do século XIX —, mas ressurgiram com força nos anos 1970 e chegaram ao poder, tornando-se hegemônicas na década de 1980.

Cabe, por fim, breve explicação sobre a terminologia “neo” liberal. Do ponto de vista histórico, o neoliberalismo passou a ter outros adversá-

rios e inimigos, isto é, não mais o mundo do absolutismo, do corporativismo de descendência feudal, do patrimonialismo e do embotamento à inovação burguesa, entre outros — típicos do liberalismo clássico, vigente até a Revolução Industrial. Os novos adversários seriam o socialismo, o Estado de Bem-Estar Social, todas as formas de intervenção do Estado na economia e na sociedade (direitos sociais e trabalhistas, keynesianismo, etc.). Nesse sentido, seria também um “novo” liberalismo, revigorado para novos embates, embora essencialmente com o mesmo *corpus* teórico. Esse novo liberalismo teria, contudo, a marca da “radicalização”, entendida como ideias levadas ao limite tendo em vista a raiz de seus pressupostos, entre os quais o significado de justiça. Daí essa vertente ser considerada “**ultra**” liberal, para além, portanto, de sua “novidade”. Manteremos, contudo, a denominação usual — “neoliberal” — neste trabalho, em razão de ser mais conhecida e utilizada tanto no debate público como acadêmico.

Vejamos, então, os pressupostos das correntes (escolas) neoliberais que foram sendo gestadas em momentos distintos do século XIX e XX, e que sobrevivem, embora por outros meandros, até os dias de hoje.

### Os pressupostos neoliberais

Embora panoramicamente, procuramos demonstrar a queda, sobretudo a partir de 1929, do liberalismo neoclássico, a ascensão das ideias sociais e “intervencionistas” — como legado das lutas socialistas e das reformas social/democráticas keynesianas, sobretudo quanto à organização econômica da sociedade no século XX.<sup>2</sup> Tal contexto implicou resistências tenazes dos ultraliberais, em diversos países, a ponto de se organizarem como *think-tanks* — pessoas e ideias aglutinadas em instituições estratégicas, com forte capacidade de espriar seus pressupostos, que informam diagnósticos e proposições (gerais e tópicos), com vistas a conquistar espaços crescentes para o campo neoliberal (no caso). Implica, portanto, um movimento de “guerra de trincheiras”, assim denominado pela terminologia gramsciana (ou “posições” ideológicas).<sup>3</sup>

2 Parte desta seção teve como inspiração e subsídios as obras de Moraes (1996, 1999 e 2011) e de Fonseca (2001).

3 Note-se que os *think tanks* também podem ser definidos como “[. . .] tanques o usinas de pensamiento que trascienden las fronteras del conocimiento en sí mismo y se proyectan a ámbitos de decisión política o económica [. . .] varios medios de comunicación funcionan como verdaderos promotores de ideas y que su influencia, aún a pesar de cierta «liviandad» científico-académica, suele ser mucho mayor que la del pensamiento académico riguroso” (Thompson,

Nesse contexto de resistência, paulatinamente, os neoliberais radicais foram criando e se apropriando de instituições que funcionavam como — também na perspectiva gramsciana — aparelhos privados de hegemonia.

Ao longo do tempo, importantes ideias-força, desenvolvidas pelos intelectuais neoliberais, alguns dos quais veremos a seguir, foram personificadas em propostas e programas de governo. Podem ser assim compreendidas: 1) desestatização da economia, privatizando-se todas as empresas sob controle do Estado; 2) preponderância da esfera privada (o indivíduo “livre” no mercado) sobre a esfera pública; 3) desestruturação do Estado de Bem-Estar Social, uma vez que concebido (e estigmatizado) como ineficaz, ineficiente, perdulário, injusto e autoritário (por transferir aos mais pobres parcelas de renda dos mais ricos ou bem-sucedidos, estes que assim o seriam por seus próprios méritos), e indutor de comportamentos que não valorizariam o mérito e o esforço pessoais; 4) fim da proteção aos capitais nacionais, que deveriam competir livremente com seus congêneres estrangeiros; 5) desregulação e desregulamentação da produção, da circulação dos bens e serviços, do mercado financeiro e das relações de trabalho; 6) pressão pela quebra do pacto corporativo entre capital e trabalho, em nome da liberdade de escolha individual e da soberania do consumidor; 7) associação de liberdade com o mercado, isto é, “liberdade de mercado” ou ausência de empecilhos à relação capital/trabalho e à livre realização dos fatores produtivos; 8) valorização das “virtudes” do livre mercado, em dois sentidos, tanto como instrumento prodigioso por aumentar a riqueza — gerando uma natural distribuição de renda, em razão do aumento da produtividade — quanto como único mecanismo possível de refletir os preços reais dos produtos e serviços, possibilitando aos indivíduos o exercício de cálculos em relação à atividade econômica; 9) concepção de democracia tão somente como possibilitadora do mercado livre e da liberdade individual; 10) postulação de que a sociedade deveria oferecer a cada indivíduo — em relação à questão fiscal e às políticas e aos equipamentos públicos — apenas e tão somente o quanto (medido monetariamente) este contribuíra para ela.

1994, p. 12). Portanto, os *think tanks* têm a função de elaborar ideias estratégicas e influenciar sua inculcação em determinados grupos. Transitam da Academia aos meios de comunicação, sempre com objetivos muito bem xdefinidos. Na Inglaterra, o Institute of Economic Affairs (IEA), o Centre for Policy Studies (CPS) e o Conservative Party Sector Research Unit (CPSRU) se constituíram em alguns dos principais *thinks tanks* que deram consistência ideológica a Thatcher (Cockett, 1995).

Trata-se da inversão do lema socialista, pois se valoriza a desigualdade, que, dessa forma, deve refletir méritos distintos, crença de que o Estado interventor é, intrinsecamente, produtor de inúmeras crises: fiscal, burocrática, de produtividade, entre outras. Daí surgem: o tema das “reformas do Estado orientadas para o mercado”; defesa da diminuição de impostos e dos gastos governamentais; valorização das funções mínimas do Estado (que deveria apenas garantir, sobretudo por elaboração de “normas gerais e abstratas”, a ordem e a paz, a propriedade privada, os contratos livremente elaborados entre os indivíduos, e o livre mercado, mediante proibição de práticas anticoncorrenciais); promoção da desregulamentação, desregulação e flexibilização dos mercados (de capitais, produtivo e de trabalho); valorização do sistema jurídico, “nomocracia”, supostamente neutro (uma vez que estruturante e avalista de uma sociedade composta por indivíduos autônomos em suas ações em virtude de seus interesses); e, à luz da filosofia política, concepção “negativa” da liberdade (uma vez que caracterizada como ausência de constrangimentos, que não apenas os imprescindíveis à vida em sociedade, e interferências da esfera pública em relação à esfera privada).

Grande parte dessas concepções se constituiu em agenda de reformas, propugnada principalmente pelos *think-tanks* e transmitidas pelos aparelhos privados de hegemonia. Tais pontos dessa agenda foram adaptados a cada país, conservando-se, contudo, tanto as matrizes como o *ethos* que as presidem. Embora nunca tenha havido (e possivelmente seria inaplicável) o programa neoliberal em alguma sociedade concreta, em razão de diversos fatores, entre os quais a complexidade das sociedades contemporâneas — eivadas de interesses diversos e contraditórios —, o caráter idealista das proposições dessa corrente, assim como a vinculação, demonstrada historicamente, dos capitais privados ao Estado, tornaram-na muito mais um vetor do que propriamente algo inteiramente passível de aplicação. Tomaremos, portanto, o programa neoliberal muito mais como um tipo ideal, uma espécie de carta de intenções, do que propriamente um projeto aplicável. Apesar dessas ressalvas, a capacidade dessa corrente em persuadir e inspirar governos, agências e instituições (nacionais e internacionais) é notável.

Contudo, para compreender como ocorreu a conquista, pelos neoliberais, dos corações e mentes dos formadores e retransmissores de opinião em países os mais diversos do planeta, requer que se mapeiem as principais escolas neoliberais, uma vez que formadoras, cada qual a seu modo, de um *corpus* doutrinário.

Tendo-se como pressuposto que as ideias não pairam no abstrato, será, portanto, a partir das ideias elaboradas por diversos autores (entre os quais, os abaixo analisados, pertencentes, em sua maioria, a três Escolas fundamentais à doutrina neoliberal sob a perspectiva econômica), que poderemos compreender a retomada da hegemonia neoliberal, sobretudo, a partir do final da década de 1970. De forma panorâmica, apresentar-se-ão as premissas de alguns dos principais ideólogos dessas escolas. Adiante, cada uma delas será exposta, seguindo certa ordem cronológico-temática: a Escola Austríaca; a Escola de Chicago; a Escola de Virgínia.

### **A Escola Austríaca**

A chamada Escola Austríaca foi constituída por economistas que lecionaram na Universidade de Viena e tangenciaram com o marginalismo. Entre os seus pressupostos, estão os fundamentos psicológicos do valor, que, por meio deles, reconstituíam, de forma abstrata, os mecanismos da vida econômica.

Nessa escola, entendida como forma doutrinária de pensar, desde os anos 1920, a figura de Ludwig von Mises aparece em destaque, notadamente em virtude da crítica à planificação, uma vez que concebida como destruidora das liberdades. Observe-se como o radicalismo neo (ou ultra) liberal, mesmo em circunstâncias tão críticas como os períodos de recessão e crises, é expresso por esse autor e, posteriormente, incorporado por todos os adeptos do neoliberalismo:

[. . .] simplesmente não há outra escolha que não esta: ou abster-se de interferir no livre jogo do mercado, ou delegar toda a administração da produção e distribuição ao governo. Capitalismo ou socialismo: não há meio termo. [. . .] Onde quer que o governo recorra à fixação dos preços, o resultado é sempre o mesmo. Quando, por exemplo, o governo fixa um teto para os aluguéis residenciais, segue-se, imediatamente, um déficit de moradias (von Mises, 1987, p. 79).

Para o pensamento ultraliberal, como se vê, seria impossível, teoricamente, algum controle do mercado, vinculado a um sistema misto de produção, e ineficaz, uma vez que seus resultados acarretariam no oposto ao que se pretendia, à luz do que Albert Hirschman (1985) chamou de “tese

da perversidade”. Esse pressuposto seria válido também em relação ao desemprego e mesmo durante a depressão econômica. Afinal,

Dar suporte ao desempregado, por meio do governo ou do sindicato, serve apenas para ampliar o mal. Se o que estiver envolvido for o desemprego, causado pelas mudanças dinâmicas da economia, o auxílio-desemprego resultará no adiamento do ajuste dos trabalhadores às novas condições. O trabalhador desempregado que esteja por isso aliviado não considera necessário procurar uma nova ocupação, se já não encontra emprego em sua antiga ocupação. [. . .] Se os auxílios-desemprego não forem fixados a um teto muito baixo, pode-se dizer que, na medida em que seja oferecido, o desemprego não desaparecerá (ibidem, p. 84).

Observa-se que, mesmo em relação a temas socialmente impactantes, como o desemprego em massa, o Estado não deveria intervir no caso, protegendo os que perderam vagas no mercado, uma vez que este, em razão de suas virtudes intrínsecas, cedo ou tarde, reequilibrar-se-ia. Em outras palavras, o desemprego de hoje seria recompensado com o emprego, em outras áreas ou setores, futuramente, como num ciclo. Por isso, os auxílios, sobretudo o seguro-desemprego, são considerados perniciosos, também ao ânimo dos desempregados, que se acomodariam em ser sustentados pelo Estado, isto é, pelo contribuinte.<sup>4</sup> O mercado, nessa lógica, é concebido como entidade infalível e espontânea, e qualquer artificialismo perturbaria sua ordem natural, dificultando ou impedindo a plena realização de seus benefícios. Tais ideias sintetizam o sentido do radicalismo neo (ultra) liberal e ajudam a explicar as razões de seu ocaso após a grande crise de 1929.

Embora o livro em tela de von Mises tenha sido escrito em 1927, o ambiente na Europa não era de otimismo, uma vez que a economia apresentava sinais crescentes de crise. Note-se, pois muito significativo, que, quando de seu lançamento em língua inglesa, em 1962, von Mises ratificou as ideias ali presentes. Além do mais, enquanto os regimes nazifascistas e socialistas criavam empregos e reorganizavam a economia, o neoliberalismo radical da Escola Austríaca recomendava “paciência” aos milhões de trabalhadores desempregados, uma vez que o mercado voltaria, futuramente,

<sup>4</sup> Esse argumento reaparece nos programas de transferência de renda, caso do Programa Bolsa Família.

a criar, por si só e espontaneamente, empregos. Essa recomendação — entre outras, componentes do ideário radical pró-mercado — fez que as ideias e os ideólogos neoliberais fossem apontados como culpados pelas crises pelas quais passavam as economias capitalistas. Daí seu ostracismo por décadas.

Outro importante ideólogo neoliberal foi Walter Lippmann, que liderou, na primeira metade dos anos 1930, a primeira reunião internacional que congregou os adeptos do pensamento liberal. Essa reunião ficou conhecida por ter lançado as bases do que os liberais considerariam a *Good Society*. Lippmann, em *A reconstrução da sociedade* (1933), denunciou o que os neoliberais consideravam o prenúncio de uma catástrofe, na medida em que aquele período seria marcado pelo dogma da intervenção, aceito, além do mais, majoritariamente em diversos países. Para Lippman,

Embora vistam os litigantes, que ora lutam pelo domínio do mundo moderno, camisas de diferentes cores, as suas armas são retiradas do mesmo arsenal, as suas doutrinas são variação do mesmo tema, e eles se encaminham para o combate entoando a mesma canção, com letras ligeiramente diferentes. As suas armas são a direção coercitiva do trabalho e da vida da espécie humana. A sua doutrina é aquela segundo a qual a desordem e a miséria só podem ser vencidas pela organização cada vez mais compulsória. A sua promessa é a de que, graças ao poder do Estado, podem fazer-se felizes, os homens. Pelo mundo inteiro, em nome do progresso, homens que a si mesmos chamam comunistas, socialistas, fascistas, nacionalistas, progressistas e até liberais, são unânimes em sustentar que o governo, com os seus instrumentos de coerção, ditando ao povo a maneira pela qual há de viver, deve dirigir o curso da civilização e fixar a forma das coisas por vir (Lippmann, 1961, pp. 13 e 14).<sup>5</sup>

Em verdade, o dogma ao qual Lippmann se refere deve ser entendido como hegemonia, isto é, pelo novo consenso que foi se formando em oposição aos antigos dogmas liberais — expressão rejeitada pelo autor quando referida à doutrina liberal. Afinal, por mais opostas que sejam doutrinas

<sup>5</sup> É interessante observar que Karl Popper (1987) publicou, durante a Segunda Guerra, vulgarizante crítica a Marx, com o provocador título (do livro) *A sociedade aberta e seus inimigos*.

como o socialismo e o fascismo, ambas tinham como elemento comum a desconfiança quanto aos pressupostos da sociedade liberal. É significativo observar que o mesmo Lippmann publicou, em 1922, severa crítica à teoria democrática, pois questionou a capacidade racional do homem de se comportar autonomamente. A própria imprensa não fora vista como capaz de mediar a vida pública e os “preconceitos” dos indivíduos, uma vez que seria: “[. . .] like the beam of a searchlight that moves restlessly about, bringing one episode and then another out of the darkness into vision”<sup>6</sup> (Lippmann, 1997, p. XIV). Embora a visão expressa no livro tenha grande valia quanto à desmistificação de certos pressupostos da teoria democrática, essa posição denota claro conservadorismo quanto às virtudes da democracia política.

Será, contudo, outro austríaco, Friedrich von Hayek, a principal referência ao pensamento neoliberal radical. Teórico, economista, filósofo moral e principalmente ideólogo, transferiu-se de Viena para Londres, onde lecionou na London School. Hayek constituiu-se num autor seminal, uma vez que seu pensamento — na verdade, uma verdadeira contraofensiva — foi encarnado em inúmeras obras e em agitação ideológica: na Academia, na imprensa e em outros centros formadores de opinião. Carreou adeptos e influenciou a transformação da agenda mundial, culminando com a ascensão ao poder do Estado, em inúmeros países, de partidos perfilhados às bandeiras neoliberais hayekianas, caso paradigmático da Inglaterra de Thatcher.

Hayek já se tornara figura proeminente na Áustria (tendo sido discípulo de von Mises), onde os fundamentos de seu pensamento teriam se estabelecido. As premissas hayekianas, a partir da tradição austríaca, podem ser assim definidas:

A economia dos austríacos insiste na noção de escolha ou decisão individual. Os demais conceitos da ordem social são definidos a partir dessas intenções e crenças, elementos basilares que orientam e dirigem a ação individual (Moraes, 1999, p. 14). [Para Hayek:] [. . .] o mundo é um grande leilão de ofertas e demandas. O mercado é a coordenação das ações dos indivíduos, dirigidas pelos juízos de valor destes últimos (suas preferências). Os preços de mercado dizem aos produtores o que produzir e em qual quantidade. Neste leilão, a informação a

<sup>6</sup> “como o feixe de luz da pesquisa, que move irrequieto, trazendo um episódio e depois outro para fora da escuridão, para a visão”.

que se tem acesso dirige os atos de ofertantes e compradores. E essa informação diz respeito ao futuro, tal como imaginado e projetado, e ao passado, tal como conhecido (ou como se imagina conhecer). Os preços são “portadores” e quadros sinópticos dessas informações sobre bens e recursos disponíveis (ofertados no mundo-leilão) [. . .] isto é, como devem reescalonar prioridades diante do comportamento continuamente mutante de seus parceiros-interlocutores-competidores (ibidem, pp. 15-6).

Observa-se que a confiança ilimitada no livre mercado é o *locus* em que as informações — notadamente a mais importante delas, os preços — fluiriam livre e espontaneamente, permitindo os cálculos individuais. Constitui-se, portanto, elemento central ao pensamento do autor. Assim, bastaria uma intervenção do Estado para que esse “arranjo espontâneo” se desmontasse, desestruturando a economia e, conseqüentemente, desorientando os indivíduos. Estes, ao ser concebidos simultaneamente como “parceiros/interlocutores/competidores”, devido à harmonização do mercado livre, desenvolveriam todas as suas habilidades, beneficiando, conseqüentemente, a sociedade como um todo, mesmo que adotassem o mais radical egoísmo. Segundo F. Vergara, para Hayek,

[. . .] a economia de mercado constitui um sistema autorregulado (uma “cataláxia”), que não necessita da intervenção governamental para funcionar de modo harmonioso. A economia de mercado, entregue a seus mecanismos espontâneos, produz [. . .] um resultado melhor que o que as economias mistas com uma política econômica ativa podem produzir. Durante a grande recessão dos anos trinta, Hayek opôs-se veementemente ao estímulo da conjuntura (pela redução das taxas de juros ou a aceleração dos gastos públicos), sustentando que a única coisa a fazer consistia em deixar as forças do mercado funcionarem (Vergara, 1995, pp. 106-7).

A resistência contra-hegemônica neoliberal deve ser compreendida a partir dessas premissas, dentre outras. É nesse contexto, portanto, que Hayek articula a 2.<sup>a</sup> Reunião Internacional Liberal, ocorrida em 1947, na Suíça, denominada Sociedade Mont Pèlerin, em referência ao local onde foi realizada, mas que se chamaria, inicialmente, Sociedade Adam Smith,

que reuniu intelectuais de peso do campo liberal, tais como Arthur Seldon, Stanley Dennison, Alfred Sherman, Lionel Robbins, von Mises, Karl Popper, Wilhelm Röpke, Milton Friedman, entre outros. Esse evento, realizado logo em seguida ao término da guerra, é, por si só, significativo, seja da extrema apreensão dos neoliberais quanto ao consenso “intervencionista”, seja, principalmente, dos objetivos contra-hegemônicos que procuravam conquistar.

É significativo observar que as reuniões da Sociedade Mont Pèlerin realizam-se, anualmente, até hoje, tendo ocorrido no Brasil, em 1993. O intuito dessas reuniões é, em se constituindo em “internacionais liberais”, espalhar as ideias liberais, a partir de um núcleo duro doutrinário, à guisa do que fizeram os socialistas. Segundo Cockett,

[. . .] in Hayek’s opinion, regularly and successfully acted as if they fully understood the key position of the intellectuals and have directed their main efforts towards gaining the support of the “elite”, which was certainly true of the Fabians and Keynes in Britain. Observer appears as a battle<sup>7</sup> (Cockett, 1995, p. 34).

E continua o autor: “For Hayek, «what to the contemporary conflicting interests decided by the vote of the masses, has usually been decided long before in a battle of ideas confined to narrow circles»”<sup>8</sup> (Cockett, 1995, pp. 104 e 5).

Hayek procurou justificar a superioridade do modo de produção capitalista (e das virtudes do mercado livre) em relação tanto aos sistemas mistos (caso da social-democracia) como principalmente ao socialismo. A desigualdade social resultante de uma sociedade ultraliberal individualista e possessiva não apenas é aceita como justificada, uma vez que inerente às qualidades distintas dos homens. Num mundo marcado pelos traumas da depressão mundial, do desemprego e de guerras mundiais — entre as décadas de 1910 e 1940 —, tais posições foram defendidas tenazmente, assemelhando-se ao fundamentalismo religioso. Afinal, quanto mais a realidade se mostrava antitética a esses valores, mais eram estes ratificados, propugnados e,

7 “[. . .] na opinião de Hayek, regularmente e com sucesso, agiram como se eles entendessem totalmente a posição da chave dos intelectuais, e têm direcionado seus principais esforços para ganhar o apoio da «elite», que foi certamente verdade dos fabianos e keynesianos na Grã-Bretanha. Observa-se que isso aparece como uma batalha”.

8 “Para Hayek, «os interesses em conflitos contemporâneos decididos pelo voto das massas, geralmente, tem sido decididos muito antes, em uma batalha de idéias confinada a círculos estreitos»”.

no limite, reificados. Caso paradigmático desse *ethos* é o tema da “justiça social” que, embora crucial e decisivo naquele momento histórico, foi considerado, por Hayek, “sem significação” numa sociedade que se requer livre. Para o autor,

[. . .] a questão precedente é saber se é moral que os homens sejam submetidos aos poderes de direção que teriam de ser exercidos para que os benefícios obtidos pelos indivíduos pudessem ser significativamente qualificados de justos e injustos. Deve-se admitir, é claro, que o modo pelo qual os benefícios e ônus são distribuídos pelo mecanismo do mercado deveriam, em muitos casos, ser considerados muito injustos se resultassem de uma alocação deliberada a pessoas específicas. Mas não é este o caso. Essas cotas são resultado de um processo cujo efeito sobre pessoas específicas não foi nem pretendido nem previsto por ninguém quando do surgimento das instituições — as quais puderam então continuar existindo por se ter constatado que proporcionavam a todos, ou à maioria, melhores perspectivas de satisfação das suas necessidades. Exigir justiça de semelhante processo é obviamente absurdo, e selecionar algumas pessoas numa tal sociedade como fazendo jus a uma parcela específica é evidentemente injusto (Hayek, 1985, p. 82).<sup>9</sup>

Como se observa, para Hayek, o mercado seria o único mecanismo possível de distribuição — natural e espontânea — de renda. Os que demandassem por “justiça social”, isto é, intervenção (considerada autoritária) do Estado com vistas a retirar recursos dos que se saíssem melhor no mercado, ou simplesmente fossem mais afortunados, e repassá-los aos “fracassados” (os pobres), não teriam compreendido o seu funcionamento. Afinal, o mercado não é concebido como justo ou injusto, pois seu papel seria apenas o de coordenar os agentes produtivos, cabendo a estes, pelo mérito, promover a justiça (ascensão social), que seria, portanto, individual. Daí o papel essencialmente “regulatório” a ser desempenhado pelo Estado no que tange ao cumprimento dos contratos efetivados entre as partes livres.

<sup>9</sup> Note-se que o fato de a primeira edição, escrita em língua inglesa, ter sido publicada em 1979, não atenta contra a análise de que o tema da justiça social foi considerado “sem significação”, pois o mercado, em Hayek, continuaria sendo, desde sempre, o melhor alocador tanto das preferências quanto das recompensas individuais.

Assim afirma Hayek, num livro-marco do pensamento ultraliberal, intitulado *O caminho da servidão*, escrito em 1944, já como resistência ao novo intervencionismo que rapidamente se consolidava:

O Estado deve limitar-se a estabelecer normas aplicáveis a situações gerais, deixando os indivíduos livres em tudo que depende das circunstâncias de tempo e lugar, porque só os indivíduos poderão conhecer plenamente as circunstâncias relativas a cada caso e a elas adaptar suas ações [. . .]. Num mundo em que tudo fosse previsto com exatidão, o Estado dificilmente poderia agir e, ao mesmo tempo, ser imparcial (Hayek, 1987, pp. 88-9).

O Estado “intervencionista”, como se observa, é concebido como supressor das liberdades individuais, sobretudo o chamado Estado Previdenciário do pós-guerra que, além do mais, foi criticado como “paternalista”, termo estigmatizada pelo radicalismo liberal. Trata-se, em verdade, de aguçamento da crítica ao Estado redistribuidor, uma vez que se compara a proteção social do Estado à de um pai arbitrário. Assim, para Hayek,

Se o governo não deseja apenas facilitar aos indivíduos a conquista de certos padrões de vida, mas também garantir que todos os conquistem, só poderá fazê-lo, privando os indivíduos de qualquer escolha neste sentido. O Estado previdenciário torna-se, assim, um Estado familiar no qual um poder paternalista controla a maior parte da renda da comunidade, alocando-a entre os indivíduos nas formas e quantidades que julga compatíveis com sua necessidade ou mérito. (Hayek, 1983, p. 316).

Portanto, o movimento neoliberal, como opositor radical das ideias sociais e intervencionistas predominantes, atuaria vigorosamente para evitar que as sucessivas intervenções do Estado na economia levassem os países — sobretudo na Europa e nos EUA, paulatinamente e sem que seus povos e líderes se apercebessem — à “servidão”, tomada retoricamente como sinônimo de socialismo. Para Hayek, se o Estado interviesse em demasia em inúmeros setores, desorganizaria estruturalmente a produção, deixando de intervir onde, de fato, deveria fazê-lo, isto é, nos sindicatos. Afinal, estes são concebidos como “agentes monopolistas”, pois, além de

controlar a força de trabalho, imporiam greves e piquetes, desconsiderando, com isso, a característica básica do salário: ser um preço, como qualquer outro. O que implicaria, portanto, a não existência de salários mínimos ou mesmo de salários profissionais. Para Hayek,

Embora, na realidade, as conquistas obtidas pelos sindicatos com sua política salarial sejam muito menores do que geralmente se supõe, apesar disso, **suas atividades nesse campo são muito prejudiciais do ponto de vista econômico e extremamente perigosas do ponto de vista político** (ibidem, p. 330, negritos nossos).

[. . .] embora pouco se deva esperar de qualquer ação específica do governo contra o monopólio da iniciativa [empresarial], a situação é diferente nos casos em que **os governos** deliberadamente promoveram o crescimento do monopólio e até **deixaram de exercer a função primordial de governo — a prevenção da coerção —, permitindo exceções às normas legais gerais, como vêm fazendo, há muito, no campo do trabalho** (ibidem, p. 322, negritos nossos).

Como se observa, o radicalismo liberal despreza um elemento crucial das sociedades industriais: o fato de a força de trabalho ter um poder infinitamente menor do que o dos detentores do capital. Isso implica que o veto à organização sindical denota forte caráter conservador, e mesmo reacionário, dessa cepa de pensamento que, dessa forma, se afasta das vertentes mais democráticas surgidas no seio do liberalismo no século XIX.

Mas é fundamental à compreensão das estratégias contra-hegemônicas neoliberais observar que Hayek — assim como outros ideólogos dessa doutrina — tinha absoluta convicção de que o embate que travava era, antes de tudo, um embate ideológico, voltado à constituição de uma nova hegemonia. Esta, para que se realizasse, deveria demonstrar e enfatizar as falhas e equívocos do então consenso dominante (keynesiano), bem como provar a superioridade do (ultra) neoliberalismo. Por isso, Hayek, na introdução de *Os fundamentos da liberdade*, deixa clara a importância do referido embate, uma vez que vencê-lo implicaria a conquista dos corações e das mentes:

Na luta pelo apoio moral dos povos do mundo, a falta de uma sólida filosofia deixa o Ocidente em grande desvantagem. Há muito que o

estado de espírito de seus líderes intelectuais se vem caracterizando pela desilusão com seus princípios, pelo desprezo por suas realizações e pela preocupação exclusiva com a criação de “mundos melhores” [leia-se socialismo e intervencionismo]. **Não é com esse estado de espírito que se pode esperar ganhar adeptos. Se quisermos vencer a grande luta que se está travando no campo das ideias, devemos, antes de mais nada, saber em que acreditamos. Devemos também ter ideia clara daquilo que desejamos preservar, se não quisermos perder o rumo. [. . .] nossa própria sobrevivência pode depender de nossa capacidade de congregar uma parte suficientemente significativa do mundo em torno de um ideal comum** (ibidem, p. XXXII, **negritos nossos**).

[. . .] devemos esperar que, aqui, ainda exista um amplo consenso com respeito a certos valores fundamentais. **Mas este consenso já não é mais explícito; e, para que tais valores voltem a predominar, há urgente necessidade de sua reafirmação e defesa** (ibidem, p. XXXIII, **negritos nossos**).

O excerto anterior ilustra cabalmente a crença renitente do autor, assim como de outros ideólogos ultraliberais, em seus princípios, que se tornaram inflexíveis e radicais. Mas, mais importante, explicita a clareza em relação tanto aos objetivos como aos meios para alcançá-los. Hayek fez questão de enunciá-los, demonstrando a percepção neoliberal quanto a um dos embates ideológicos mais marcantes do século XX. Daí pode-se compreender a linguagem relativamente simples de boa parte dos livros publicados por autores desta cepa, pois queriam atingir o público retransmissor de opinião nos mais diversos campos: da universidade à imprensa.

### **A Escola de Chicago**

A segunda escola, esta em sentido institucional, é a chamada Escola de Chicago, que tem importante papel teórico e ideológico no interior do movimento neoliberal, uma vez que se apoia

[. . .] numa forte crença nos mecanismos de competição e nas forças do “livre mercado”, [pois] a Escola de Chicago é contrária a qualquer política pós-keynesiana de participação do Estado na expansão das atividades econômicas, sustentando que qualquer intervenção desse

tipo é inútil e nociva e que apenas uma correta política monetária pode levar à estabilidade econômica (Sandroni, 1985, pp. 147-8).

Do ponto de vista da teoria econômica, essa Escola elaborou e espraçou a teoria monetarista. O princípio básico dessa vertente provém da teoria quantitativa da moeda que, se equilibrada em relação ao lastro material, possibilitaria a estabilidade econômica.<sup>10</sup> É interessante observar que esse programa influenciou os mais variados regimes políticos, tendo-se iniciado no Chile do general Pinochet.

Em relação às políticas públicas sociais, a Escola de Chicago, por meio de seu principal expoente, Milton Friedman, propõe a “(re)privatização” da questão social, o que intrinsecamente expressa o radicalismo da ideologia neoliberal. Essa reprivatização é assim definida por Friedman:

[. . .] (a) pobreza é, em parte, uma questão relativa, pois mesmo nestes países (trata-se dos países ocidentais que teriam enriquecido nos últimos séculos), há muitas pessoas vivendo em condições que nós todos denominamos pobreza.

**Um recurso — e sob muitos aspectos, o mais desejável — é a caridade privada.** É interessante notar que, no auge do “laissez-faire”, na segunda metade do século XIX, na Inglaterra e nos EUA, houve extraordinária proliferação de organizações e instituições privadas de caridade. Um dos custos mais importantes da extensão das atividades do governo nestas áreas foi o declínio correspondente das atividades privadas de caridade (Friedman, 1977, p. 161, negritos nossos).

**O liberal [. . .] considerará a caridade privada destinada a ajudar os menos afortunados como um exemplo do uso apropriado da liberdade** (ibidem, p. 165, negritos nossos).

<sup>10</sup> Observe-se que, ao comparar a recepção do keynesianismo e do monetarismo (e da teoria do *supply-side*) nos Estados Unidos, Wayne Parsons enfatizou sobremaneira o papel da grande imprensa, sobretudo dos jornais financeiros quanto ao segundo, em contraste ao caráter fortemente acadêmico dos adeptos das ideias de Keynes. Para o autor, “[. . .] the role of the *Wall Street Journal* was so important in providing the supply-siders with a medium through which to spread the message [sobretudo a redução de impostos]” (Parsons, 1990, p. 152). Mais ainda: “In the attempt to extradite the influence of Keynes from America, the political victory went to those who could, as Keynes himself had said, speak with the «greatest appearance of clear, undoubtinh conviction and could best use the accents of infallibility»” (ibidem, p. 165). Por fim, a hegemonia das ideias monetaristas *supply-side* implica “[. . .] an important place in American intellectual history since it was, perhaps, the first example of the media popularizing and translating economic ideas and discourse for a (relatively) mass audience as well as amongst the policy-making community” (ibidem, pp. 168-9).

Dessa forma, a solução ao problema da pobreza seria, para o pensamento neoliberal, a transferência das responsabilidades do Estado à iniciativa individual, ou melhor, à boa vontade e às consciências sensíveis dos indivíduos altruístas. Daí a caridade ser a recomendação do radicalismo ultraliberal para a sociedade cuidar dos pobres; afinal, ao mesmo tempo em que estes receberiam pequenos “auxílios”, a liberdade individual estaria garantida. Isso porque ninguém seria obrigado a ajudar aos necessitados, só o fazendo por livre e espontânea vontade. Mais importante, o Estado não obrigaria a sociedade como um todo a — contrariamente à vontade de inúmeros cidadãos, eventualmente majoritários — contribuir de forma compulsória a sistema de benefícios sociais. Neste, os impostos progressivos, as regulamentações e a burocracia estatal aumentariam continuamente, interpondo-se à liberdade individual. Com a caridade, far-se-ia também justiça, pois a desigualdade é considerada (pelo neoliberalismo como um todo) intrínseca à liberdade, não sendo justo, portanto, obrigar os que possuem mais recursos a “doar” parte deles aos que não fossem bem-sucedidos. Afinal, essa “doação” seria essencialmente compulsória; logo, atentatória à liberdade.

Trata-se de concepção radical, como dissemos, e conservadora, pois, além de se considerar a igualdade social secundária perante a liberdade de mercado, transfere-se à benevolência privada e voluntária responsabilidades, que, a duras penas, foram consolidadas pelas sociedades no século XX: a responsabilidade social, das empresas e do Estado.<sup>11</sup>

No que tange à democracia, trata-se de um capítulo à parte do pensamento neoliberal, pois, como um todo, privilegia-se a (considerada) liberdade econômica — livre mercado — como fundante à liberdade e, conseqüentemente, à democracia. A democracia política é, dessa forma, colocada sob suspeita, pois a regra da maioria (pressuposto da teoria democrática) poderia levar à tirania das massas no sentido de se reivindicar a intervenção do Estado e, principalmente, a redistribuição de renda por meio da transferência compulsória de recursos dos mais ricos aos mais pobres, caso,

11 Como se sabe, os direitos sociais são considerados pela literatura como direitos de terceira geração, na medida em que os direitos civis (de primeira geração, portanto) surgiram no século XVIII, por obra das lutas burguesas, os direitos políticos (segunda geração), sobretudo o direito de associação e o sufrágio universal, constituíram-se em razão das lutas operárias, no século XIX, e, por fim, os direitos sociais emergiram notadamente no século XX como resposta às crises capitalistas da primeira metade do século, em boa medida, por pressão do próprio operariado. O movimento neoliberal requer, portanto, retroagir sobretudo, quanto aos direitos sociais.

por exemplo, dos “impostos progressivos”, no contexto da ampliação, sempre crescente, do Estado de Bem-Estar Social. Questões como a “sobrecarga das demandas sociais” ferindo a democracia, o poder das corporações sobre o Parlamento (argumento particularmente esgrimido por Hayek), a existência de supostos custos políticos, isto é, a exigência de conformidade política em razão da (igualmente considerada) necessidade de um grande consenso sobre as decisões políticas, em contrapartida à fragmentação descentralizante do mercado (Friedman, 1977): todos esses argumentos foram debatidos pelos neoliberais como forma de demonstrar a desconfiança em relação à democracia. Nesse sentido, o referido apoio (e mesmo a estreita colaboração de determinados setores, caso das elites e da imprensa) à política econômica do ditatorial governo Pinochet, no Chile, não é visto como contraditório, pois, supostamente, a “liberdade econômica” teria sido preservada naquele país, sendo considerada o fulcro da democracia.

Essa concepção de democracia é denominada liberalismo, uma vez que associa inextricavelmente mercado à liberdade. Afinal, o que poderia ser considerado uma contradição nos termos — liberalismo e ditadura —, trata-se, em verdade, de “coerência” teórica, pois liberdade torna-se sinônimo de mercado livre, sendo a democracia, por vezes, considerada um óbice a essa verdadeira liberdade, segundo esses autores.

### **A Escola de Virgínia**

O Thomas Jefferson Center for Studies in Political Economy, ou simplesmente a Escola de Virgínia, foi a responsável pela elaboração da perspectiva teórica denominada *Public Choice*, e que tem em James Buchanan sua referência maior. Surgida nos EUA, nos anos 1960, compõe o quadro do liberalismo radical em dois aspectos: quanto às críticas aos efeitos perversos da intervenção do Estado na economia e na sociedade como um todo, com efeitos à própria democracia; e quanto à formulação de um método de compreensão e análise da sociedade, com enorme influência nas próprias Ciências Sociais (sobretudo à Ciência Política). Trata-se do desenvolvimento da Teoria do Individualismo Metodológico. Vejamos como esses argumentos se desenvolvem.

Quanto ao primeiro aspecto — a democracia —, para Buchanan, a intervenção do Estado acarretaria invariavelmente uma miríade de proble-

mas, tais como, dentre outros: apropriação privada dos bens públicos; submissão da esfera pública aos grupos privados (por meio dos grupos de pressão); desorientação dos indivíduos quanto ao mercado, pois a alocação livre dos recursos se tornaria obscurecida; e aumento da necessidade de os governos se financiarem, gerando déficits fiscais e, conseqüentemente, inflação, considerada como um grande mal, pois, segundo o autor, seus resultados implicariam:

[. . .] erosão generalizada na conduta pública e privada, atitudes crescentemente liberalizadas no que diz respeito a atividades sexuais, uma vitalidade declinante da ética puritana do trabalho, deterioração na qualidade dos produtos [. . .], corrupção difundida tanto no setor governamental quanto no privado, e, finalmente, aumentos perceptíveis na alienação dos eleitores diante do processo político. [Mais ainda, a inflação:] [. . .] joga certo papel no reforço de vários padrões observados de comportamento. A inflação destrói expectativas e cria incerteza, ela aumenta a sensação de injustiça e causa alienação. Ela estimula respostas comportamentais que refletem um generalizado encurtamento dos horizontes temporais. “Desfrute, desfrute” — o imperativo de nosso tempo — torna-se uma resposta racional em um contexto no qual o amanhã permanece inseguro e onde os planos feitos ontem parecem ter sido construídos sobre o absurdo (Buchanan & Wagner, 1977, p. 65 apud Moraes, 1996).

Como se observa, o desencadeamento de processos destrutivos ocasionados pela intervenção do Estado na economia e na sociedade geraria seqüência infundável de males, num ambiente descrito como sombrio. É importante ressaltar que o fato de o livro em foco ter sido publicado em 1977 — momento em que a crise do modelo keynesiano se encontrava em fase terminal — implicou mais uma forma de corrosão das bases (já desgastadas) do keynesianismo, àquela altura já trôpego, assim como reforçou a artilharia neoliberal, em diversos campos.

O segundo aspecto — a questão teórico-metodológica — refere-se à criação, pela Escola de Virgínia, do chamado individualismo metodológico, isto é, a perspectiva que concebe a sociedade, os seus movimentos e as transformações a partir e por meio dos indivíduos. Em outros termos, não são as grandes estruturas econômicas e políticas que gerariam comportamentos

individuais, estes possuem enorme autonomia perante aquelas. Daí a lógica da Teoria Econômica invadir, de forma dominante, a Teoria Política, o que acarreta a submissão não só da Teoria, mas da própria Política às premissas (de uma certa concepção) da economia, que envolve, dentre outros: o cálculo racional, a competição, o *homo economicus*, as escalas de preferências exclusivamente individuais, a atomização dos agentes. Portanto, tais premissas — provenientes de uma clara concepção liberal da economia — passam a estruturar também a compreensão da vida política, à luz, embora com novos elementos, do que já o fizera Schumpeter.

Uma rápida genealogia do individualismo metodológico é esclarecedora dessa doutrina, pois dela proliferam diversas correntes (como a própria *Public Choice* e a *Rational Choice*), e se desenvolvem, bem como se entrecruzam outras (como a teoria dos jogos, os institucionalismos). Para tanto, deve-se, uma vez mais, retornar a J. Schumpeter, que, por meio de seu conhecido livro, *Capitalismo, socialismo e democracia*, editado significativamente durante a guerra, em 1942, desenvolveu a concepção de que o interesse do cidadão comum seria quase que inteiramente voltado à fruição individual, deixando a vida política às elites partidárias: aqui, o paralelo com Benjamim Constant também é inevitável. A democracia, em consequência, seria apenas um método de escolha de tais elites. Trata-se da chamada Teoria Elitista da Democracia. Afinal, a lógica econômica do mercado é transposta integralmente à vida política, sendo as eleições a personificação da relação entre oferta partidária e demanda por políticas: no sentido de haver o aumento das fruições particulares. Aos partidos caberia o papel de competir no mercado eleitoral.

Mas há de se destacar também Keneth Arrow e, principalmente, Antony Downs. Este último, num livro publicado em 1957, intitulado *Uma teoria econômica da democracia*, ostensivamente procura justificar, como o próprio título já o evidencia, o caráter integralmente submetido da ação política à economia. Para esse autor, se os indivíduos agem de forma racional no mercado e na vida cotidiana, procurando incessantemente maximizar seus interesses e cálculos, o mesmo se daria na vida política. Afinal, o indivíduo seria, essencialmente, um consumidor: de bens materiais, de bens simbólicos, e de bens políticos. Daí, o suposto declínio das ideologias.

É nesse contexto, portanto, que se deve compreender o individualismo, que se configura, simultaneamente, como: possessivo; aético, no sentido de encarar o homem como mero consumidor; pressuposto filosófico;

e referência metodológica. Diversos autores, entre os quais, Hayek, contribuíram, cada qual a seu modo, para o desenvolvimento dessa perspectiva. Mas será a Escola de Virgínia e, particularmente, Buchanan que, legatários dessa tradição neo — ou ultra — liberal, formularam métodos de análise que vêm transformando a maneira de pensar a própria política.

A premissa da *Public Choice* pode ser assim descrita: “a aplicação de métodos da microeconomia neoclássica à análise da política, da história, do comportamento social, das estruturas legais e constitucionais” (Moraes).<sup>12</sup> Mas há uma perspectiva normativa nessa corrente: “Minimizar a necessidade de uso da coerção política e de condicionamentos éticos na ordenação da atividade social dos homens (ibidem). Não se deve confundir, contudo, o termo “público”, da *Public Choice*, como uma contradição ao caráter individualista ressaltado, pois essa corrente enxerga o mundo por meio dos indivíduos, que, por seu turno, convivem e calculam no universo público. Mais importante, no entanto, é que se pretende “[. . .] desenhar conjuntos de regras que melhor permitem os atos maximizadores da ordem de mercado, aparatos institucionais dentro dos quais se dão as escolhas e se constituem e/ou revelam as preferências individuais”, além de “compreender o modo pelo qual interesses diferentes e mesmo conflitantes são reconciliados, ou agregados numa «escolha coletiva»” (ibidem). Trata-se, portanto, do reino do indivíduo e, mais precisamente, do individualismo, transposto da economia à política, o que faz que tal perspectiva impacte — tanto pelo desdobramento de antigas visões liberais de mundo como pela criação de novas correntes metodológicas em campos diversos — uma outra forma de conformação da hegemonia neoliberal.

Conclui-se que essas três escolas funcionam simultaneamente como produtoras de princípios teóricos e propagadoras ideológicas, com grande capacidade de aglutinar e espalhar temas da agenda anti-intervencionista. O pressuposto básico, guardadas as devidas peculiaridades de cada uma — e mesmo eventuais discordâncias —, conflui para o tema da liberdade individual, ou melhor, a perspectiva do individualismo. Tal perspectiva expressa uma forma bastante particular de conceber a ideia de justiça.

De forma panorâmica, essas são as principais referências do radicalismo neoliberais. Há inúmeros outros desdobramentos a partir do individualismo, tais como a tentativa de combinação (por paradoxal que seja) ao marxismo (aquilo que se chama de marxismo analítico), além do denomi-

12 Disponível em <<http://sites.uol.com.br./rcmoraes>>.

nado “anarco-capitalismo” (igualmente paradoxal), entre outros, mas que, por escapar ao objetivo desta reflexão, não serão aqui discutidos.

Deve-se ressaltar que o significado do embate ideológico travado entre os neoliberais e os intervencionistas só pode ser compreendido do ponto de vista da guerra ideológica gramsciana (ocupação de espaços ou trincheiras ideológicas). Afinal, por meio das crises dos anos 1970, ampliou-se significativamente a influência desses autores neoliberais, uma vez que passaram a contar com o apoio de setores do empresariado e das classes médias — que, paradoxalmente, se expandiram como resultado do intervencionismo do pós-guerra. Uma explicação plausível, dentre outras, para essa ampliação da audiência neoliberal diz respeito ao fato de que esses referidos grupos sociais se sentiram tolhidos em suas expectativas (respectivamente de lucros e de consumo) em razão da rigidez com que o sistema fordista keynesiano estava estruturado. Por isso, as antigas acusações dos adversários dos liberais, sobretudo quanto às suas ideias, levarem a ocorrência de crises, tal como a de 1929, que foram esquecidas a partir da segunda metade da década de 1970. Tal “esquecimento”, de alguma forma, já dura décadas.

Por fim, a concepção neoliberal de justiça é clara e incisiva: está asentada no indivíduo e, conseqüentemente, na filosofia do individualismo, que, por seu turno, justifica a ideologia da “meritocracia”.<sup>13</sup>

### **Considerações finais**

Tendo como contexto as contendas históricas entre o liberalismo — como filosofia, doutrina e ideologia — e seus adversários históricos, notadamente o socialismo, o keynesianismo e a social-democracia, sobretudo no século XX, neste artigo, procurou-se analisar o papel de três escolas — ou vertentes — do liberalismo de viés mais propriamente econômico: as escolas de Viena, de Chicago e de Virgínia. Tal viés não prescinde de pressupostos filosóficos, notadamente a precedência do indivíduo e do mercado perante a sociedade, o que denota indubitável clareza quanto ao significado de justiça.

14 A ideologia do mérito, ou meritocracia, é fortemente vigente na sociedade brasileira nos dias de hoje, o que pode ser visualizado pelas resistências às mudanças no vestibular, às cotas para grupos minoritários e vulneráveis, casos tanto do vestibular quanto do serviço público, assim como a toda forma de “discriminação positiva” ou “ação afirmativa”. O argumento individualizante, que desconsidera contextos e estruturas históricas, econômicas e sociais, opõe-se à mobilidade social e à garantia de direitos, em nome dessa concepção de justiça — individualizante — neoliberal.

As três escolas abordam aspectos distintos acerca do papel do indivíduo, do mercado, do Estado e das relações sociais. Mas fundamentalmente confluem quanto à precedência do “indivíduo livre”, cuja liberdade se manifesta “no mercado”: considerado *locus* de informações fidedignas em relação aos preços quando o Estado não intervém, e instituição “espontânea” e “democrática”, por não ter sido, supostamente, criação de ninguém em particular. Mais ainda, seria injusto — daí a concepção de justiça ser crucial nessa doutrina — qualquer intervenção do Estado nos âmbitos econômico e social na medida em que expressaria privilégios a determinados grupos em detrimento de outros. O Estado, nesse sentido, é associado à discricionariedade, ao caráter perdulário e à ingerência na esfera do indivíduo.

Quanto ao indivíduo — espécie de átomo na sociedade —, somente teria plena liberdade e autonomia sem a presença forte do Estado. Mais ainda, tornar-se-ia desinteressado em exercer sua autonomia, individualidade e esforço em razão de o aparato estatal, ao paternalisticamente provê-lo, corromper e corroer seus móveis individualizantes.

Deve-se ressaltar que a desigualdade social é plenamente justificada pelo neoliberalismo, como vimos, pois faria parte da natureza humana — aqueles que se esforçam e possuem mais méritos deveriam ser os mais bem recompensados — e, nesse sentido, decorrentes das qualidades, ou ausência delas, dos homens. Dessa forma, sistemas universalizantes, baseados em direitos sociais e coletivos, são liminarmente criticados como “injustos” ao destinar recursos para grupos específicos ou, no caso dos sistemas universais, impedirem o “autodesenvolvimento” e a “liberdade e autonomia individuais”.

Mas os neoliberais que tiveram importante participação em governos, casos notórios de Margaret Thatcher e do general Pinochet, demonstraram pouco apreço pela democracia política, uma vez que a concepção a respeito desta tem como pressuposto o mercado, isto é, a democracia de e com o mercado. Afinal, as maiorias poderiam, segundo seus ideólogos, optar pelo coletivismo, pela intervenção e pela distribuição da renda. Assim, ditaduras — definição política — foram justificadas em razão da concepção mercantil da própria democracia. Daí também a pressão para que os sindicatos fossem tolhidos — pelo Estado —, por meios autoritários diversos, de sua defesa dos trabalhadores, contrariando amplamente os sistemas políticos democráticos. Trata-se, portanto, de visão bastante particular acerca da democracia, uma vez que dissonante dos regimes políticos

que assim se definem e, conseqüentemente, próxima do conservadorismo, do elitismo e do caráter patronal.

Por fim, o neoliberalismo chegou ao pensamento acadêmico por meio da ideia de “escolhas racionais” e do “individualismo metodológico”. Trata-se de perspectivas baseadas na filosofia política liberal, que procuram compreender o mundo a partir do indivíduo “racional” no mercado, mas agora expandido para a própria compreensão epistemológica da sociedade.

Essas escolas, que se complementam, formaram um poderoso sistema ideológico que influenciou instituições políticas e econômicas, como as multilaterais; contribuiu fortemente para políticos e partidos liberais e conservadores ganharem eleições; pautou a agenda mundial e de diversos países, que fizeram “reformas orientadas para o mercado”; subsidiou reformas “gerenciais” do Estado; e municiou muitos dos embates políticos, econômicos, sociais e acadêmicos do século XX.

Compreender seus pressupostos, lógica, características e forma de operar é fundamental para que se desnude uma das mais importantes ideologias do mundo contemporâneo, cujo impacto na concepção de justiça é brutal.

### Referências

- ALTHUSSER, Louis. *Idéologie et appareils idéologiques d'État*. Paris: Éditions Sociales, 1976.
- ANDERSON, Perry. *O fim da história: de Hegel a Fukuyama*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.
- ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX: dinheiro, poder e as origens do nosso tempo*. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Unesp, 1996.
- ARROW, Kenneth J. *Social choice and individual values*. New York: John Wiley & Sons, 1963.
- BANCO MUNDIAL. *Relatório sobre o desenvolvimento mundial, de 1985 a 1992*. Washington: DC, 1993.
- BARROS, Roque S. M. de. *Estudos liberais*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1992.
- BEREND, Ivan T. (Org.). *A transição para a economia de mercado*. São Paulo: Hucitec, 1998 (Coleção Economia & Planejamento).
- BIELCHOWSKI, Ricardo. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

- BIGO, Pierre. *A doutrina social da igreja*. São Paulo: Loyola, 1969.
- BOYER, Robert & DRACHE, Daniel. *Estados contra mercados: os limites da globalização*. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.
- BRUNHOFF, Suzanne de. *A hora do mercado: crítica do liberalismo*. São Paulo: Unesp, 1991.
- BUCHANAN, James & WAGNER, Richard. *Democracy in deficit: the political legacy of Lord Keynes*. London: Academic Press, 1977.
- CALDWELL, Bruce (org.). *Contra Keynes and Cambridge: essays, correspondence*. Londres: Routledge, 1995 (The Collected Works of F. A. Hayek, v. 9).
- EAGLETON, Terry. *Ideology, an introduction*. Oxford: Oxford University Press, 1991.
- COCKETT, Richard. *Thinking the unthinkable: think-tanks and the economic counter-revolution, 1931-1983*. London: Harper Collins, 1995.
- COUTINHO, Carlos N. *Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios*. São Paulo: Cortez, 1994.
- DOWNS, Antony. *Uma teoria econômica da democracia*. São Paulo: Edusp, 1999.
- DRAIBE, Sônia. As políticas sociais e o neoliberalismo. In: *Revista USP: Dossiê Liberalismo/Neoliberalismo*, n.º 17, mar.-abr.-mai. 1993.
- FIORI, José L. *Em busca do dissenso perdido*. Rio de Janeiro: Insight, 1995.
- FLAMANT, Maurice. *O liberalismo contemporâneo*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1990.
- FORRESTER, Viviane. *O horror econômico*. São Paulo: Unesp, 1997.
- FRIEDMAN, Milton. *Capitalismo e liberdade*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977.
- FONSECA, Francisco. *O consenso forjado: a grande imprensa e a formação da agenda ultraliberal no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2001.
- GENTILI, Pablo & SADER, Emir. *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. 5.º vol. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- HALL, Stuart & JACQUES, Martin (orgs.). *The politics of thatcherism*. Londres: The Camelot Press, 1983.
- HARDIN, Russel. *Liberalism, constitutionalism and democracy*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

- HAYEK, F. A. von. *Os fundamentos da liberdade*. Brasília: EdUnb; São Paulo: Visão, 1983.
- . *Direito, legislação e liberdade: uma nova formulação dos princípios liberais de justiça e economia política*. São Paulo: Ed. Visão, 1985.
- . *O caminho da servidão*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura Instituto Liberal, 1987.
- . The intellectual and socialism, 1948. Disponível em <<https://mises.org/etexts/hayekintellectuals.pdf>>. Acesso em 25-5-2014.
- HELLEINER, Eric. From Bretton Woods to Global Finance: a World turned Upside Down. In: STUBBS, R. & UNDERSHILL, R (eds.). *Political economy and the changing global order*. Nova York: St. Martins's Press, 1994.
- HIRSCHMAN, Albert. *A retórica da intransigência: perversidade, futilidade, ameaça*. São Paulo: Companhia das Letras, 1985.
- KÜHNEL, Reinhard. *Liberalismo y fascismo: dos formas de dominio burgués*. Barcelona: Editorial Fontanella, 1978.
- LABORIE, Pierre. Histoire politique et histoire des représentations mentales. In: PESCHANSKI, Denis et al. (orgs.). *Histoire politique et sciences sociales*. Paris: Éditions Complexe, 1991.
- LIPPMANN, Walter. *A reconstrução da sociedade*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1961.
- . *Public opinion*. Nova York: Free Press Paperbacks, 1997.
- MACPHERSON, C. B. *A teoria política do individualismo possessivo: de Hobbes a Locke*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- MISES, L. von. *Liberalismo, segundo a tradição clássica*. Rio de Janeiro: José Olympio; Instituto Liberal, 1987.
- MORAES, Reginaldo C. C. de. A democracia mal comportada: a teoria política do neoliberalismo econômico. In: *Revista Universidade e Sociedade*. Campinas: Unicamp, ano VI, n.º 11, jun. 1996.
- . Filosofemas que têm consequências: a Escola Austríaca e Keynes diante da especulação e da incerteza sistêmica. In: *Economia, política e ideologias*. Campinas: Unicamp, IFCH. Coleção Primeira Versão, n.º 83, abr. 1999.
- . Hayek e a teoria política do neoliberalismo econômico, 2011. Disponível em <<http://reginaldomoraes.files.wordpress.com/2011/06/hayek.pdf>>. Acesso em 20-5-2014.
- MOREIRA, José M. *Hayek e a história da Escola Austríaca de Economia*.

- Porto: Edições Afrontamento, 1994. Coleção Biblioteca das Ciências do Homem.
- OFFE, Claus. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- PARSONS, Wayne. *The power of the financial press*. Nova Jersey: Rutgers University Press, 1990.
- POPPER, Karl. *A sociedade aberta e seus inimigos*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987.
- ROSANVALLON, Pierre. *O liberalismo econômico: história da ideia de mercado*. Bauru: Edusc, 2002.
- ROSSITER, Clintos & LARE, James. *The essential Lippmann: a political philosophy for liberal democracy*. Massachusetts: Harvard University Press, 1982.
- ROTHERMUND, Dietmar. *The global impact of the Great Depression (1929-1939)*. Londres-Nova York: Routledge, 1996.
- SANDRONI, P. *Dicionário de economia*. São Paulo: Abril Cultural, 1985.
- SAUNDERS, Peter & HARRIS, Colin. *Privatization and popular capitalism*. Buckingham: Open University Press, 1994.
- SKOCPOL, Theda & WEIR, Margaret. State structures and the possibilities for “Keynesian” responses to the Great Depression in Sweden, Britain and the United States. In: EVANS, P. & RUESCHEMEYER, D. *Bringing the State back in*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.
- SORMAN, Guy. *Os verdadeiros pensadores de nosso tempo*. Rio de Janeiro: Imago, 1989.
- SZMRECSÁNYI, Tamás. *Keynes*. São Paulo: Ática, 1984 (Coleção Grandes Cientistas Sociais).
- THOMPSON, Andrés A. *“Think Tanks” en la Argentina: conocimiento, instituciones y política*. Buenos Aires: Centro de Estudios de Estado y Sociedad, 1994.
- VAITSOS, Constantine V. Radical technological changes and the new “order” in the world-economy. In: *Review*, Nova York, 1989, vol. 12, n.º 2.
- VALDÉS, J. Gabriel. *Pinochet’s Economists: the Chicago School in Chile*. Cambridge: University Press, 1995.
- VERGARA, Francisco. *Introdução aos fundamentos filosóficos do liberalismo*. São Paulo: Nobel, 1995.
- VIANNA, Luiz W. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1997.